

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250218/0001-83

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Administração e Finanças, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 1403.01/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

07.258.970/0001-30 - INDES-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, EM CONFIGURAÇÃO COM AS SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE AMBOS OS GOVERNOS E	PROPRIO	10,00	Serviço	5.333,33	4.500,00	45.000,00
VALOR TOTAL							45.000,00

Homologado para INDES-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL inscrita no CNPJ/MF: 07.258.970/0001-30, pelo melhor valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 21/03/2025.



Antonio Marcos Oliveira Albuquerque
ORDENADOR(A) DE DESPESAS